

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outros

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon**

**Resolução CMAS nº 04/2013 de 20 de maio de 2013.**

*Dispõe sobre o Plano de Ação 2013 dos recursos co-  
financiados pelo FEAS e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 50ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 50 de 09 de dezembro de 1996 e:

Considerando a partilha dos recursos dos serviços e benefícios de ação continuada de Proteção Social Básica e Especial e benefícios eventuais, provenientes do Tesouro do Estado da Bahia, repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Miguel Calmon,

Considerando que estes recursos foram devidamente pactuados na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS,

Considerando que este Conselho analisou o Plano de Ação 2013 dos recursos a serem co-financiados através do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social,

Considerando que os recursos estão devidamente dispostos em cada piso de proteção,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação nº256 dos recursos provenientes do Tesouro do Estado da Bahia repassados pelo FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, para execução físico-financeira do exercício de 2013, pactuado na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

**Parágrafo Único:** O recurso total previsto no caput deste artigo será no valor de R\$248.213,76 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e treze reais e setenta e seis centavos) para o ano de 2013, que deverá ser aplicado na oferta do(s) serviço(s) e benefícios que já vêm sendo executado(s) pelo município, distribuídos mensalmente nos seguintes Serviços:

PISO	PÚBLICO ATENDIDO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	PARCELA MÊS R\$
BE	Família	1.500	560,00
PBF-PAIF	Família	4.500	3.150,00
PBVII-Serviço	Crianças até 6 anos /Idoso	1.000	2.634,48

Av. Odonel Miranda Rios, nº 89, Centro  
CEP: 44.720-000 Fone: 74- 6327-2121

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

conviven. fortalecimento vínculos			
PFMC - PAEFI	Criança/adolescente/família	100	3.600,00
PFMC III	Adolescentes em LA e PSC	20	2.500,00
PVMC – PETI	Crianças e adolescentes	450	8.240,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.684,48</b>

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon -BA, 20 de maio de 2013.

**Shara Marly Santos de Freitas**  
Presidente do CMAS

Av. Odonel Miranda Rios, nº 89, Centro  
CEP: 44.720-000 Fone: 74- 6327-2121